

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA
CLASSE III DO RJDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Código ISIN das Cotas da Classe III do Fundo: OZ81QL.00602.SF.079

Registro da Oferta das Cotas da Classe III na CVM sob o CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/372, em 24 de
novembro de 2025

Classificação ANBIMA: Tijolo | Desenvolvimento | Gestão Definida | Residencial

**concedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”)*

Nos termos do disposto no artigo 76 e no Anexo M da Resolução CVM 160, a **CLASSE III DE COTAS DO RJDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, classe de cotas do fundo de investimento imobiliário **RJDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 62.254.105/0001-24, constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.566.516/0001-18 (“**Classe III**” e “**Fundo**”, respectivamente), regida pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“**Código Civil**”), pela Parte Geral e pelo Anexo Normativo III da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“**Resolução CVM 175**”) e o **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017 (“**Administrador**” e, em conjunto com a Classe III, os “**Ofertantes**”), que também figura na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definida) (“**Coordenador Líder**”), comunicam o encerramento, na presente data, da oferta pública de distribuição primária de 50.000 (cinquenta mil) de cotas, todas nominativas e escriturais, em série única, da 1ª (primeira) emissão de cotas da Classe III do Fundo (“**Cotas**” e “**Oferta**”, respectivamente), com preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota, realizada no Brasil, em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 175 e das demais disposições legais,

regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, sob a coordenação e distribuição do Coordenador Líder, perfazendo o montante total de:

R\$ 5.000.000,00
(cinco milhões de reais)

A Oferta não contou com a possibilidade de emissão de lote suplementar e/ou de lote adicional.

Houve a distribuição parcial das Cotas no contexto da 1ª (primeira) emissão da Classe III do Fundo e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160.

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

As Cotas foram distribuídas conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas físicas	[•]	[•]
Fundos de investimento	2	20.000
Entidades de previdência privada	[•]	[•]
Companhias seguradoras	[•]	[•]
Investidores estrangeiros	[•]	[•]
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	[•]	[•]
Instituições financeiras ligadas aos ofertantes e aos participantes do consórcio	[•]	[•]
Demais instituições financeiras	[•]	[•]
Demais pessoas jurídicas ligadas aos ofertantes e aos participantes do consórcio	[•]	[•]
Demais pessoas jurídicas	[•]	[•]
Sócios, administradores, funcionários, prepostos e demais pessoas ligadas aos ofertantes e/ou aos participantes do consórcio	[•]	[•]
Total	2	20.000

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é a BANCO GENIAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55.

O Anúncio de Início da Oferta foi, e este Anúncio de Encerramento da Oferta, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão divulgados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente na respectiva página da rede mundial de computadores do Administrador / Coordenador Líder, da CVM e da B3 indicada abaixo.

- **Administrador / Coordenador Líder**

Website: www.bancogenial.com/pt-BR (neste website clicar em “Administração Fiduciária”, em seguida em “Fundos Administrados”, em seguida clicar em “DA” e, então, localizar o documento procurado).

- **CVM**

Website: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Regulados”, “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Consulta de Informações”, pesquisar pelo nome do Fundo no campo “Emissor”, e, então, localizar o documento desejado).

- **B3**

Website: www.b3.com.br (neste website, na página principal, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para emissores”, depois clicar em “Ofertas públicas de renda variável”, depois clicar em “Oferta em andamento”, depois clicar em “Fundos”, selecionar o nome do Fundo e, então, localizar o documento desejado).

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Encerramento.

A data de início de negociação das Cotas no mercado secundário será informada oportunamente.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo ou nos documentos da Oferta.

A Oferta foi submetida ao rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160. A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das

Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/372

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VI, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE III, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, RAZÃO PELA QUAL FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA SE SUJEITOU AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE III E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 29 de maio de 2026.

Administrador e
Coordenador Líder

genial



